



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TURUÇU
CÂMARA MUNICIPAL**



ATA 18/2025

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 16:30 (dezesesseis horas e trinta minutos), reuniram-se na Câmara Municipal, nesta cidade de Turuçu, Estado do Rio Grande do Sul, para uma Sessão Ordinária os senhores vereadores: Alexandre Borchardt, André Priebe Holz, Diackes Emerson Leal Carvalho, Fábio Doleski Krause, Gisele dos Santos Amaral, João Pedro Barwaldt, Juliana dos Santos Venquiaruto, Marcelo Pollnow e Valdomiro de Souza; Os trabalhos foram presididos pelo vereador Marcelo Pollnow, Presidente da Casa e secretariados pela, vereadora Gisele dos Santos Amaral, primeira secretária. No **pequeno expediente** o senhor presidente, solicitou à primeira secretária que fizesse as seguintes leituras: **Ata nº 17/2025**, da Sessão Ordinária do dia 19 de maio de 2025, a qual após lida, foi discutida, votada e aprovada por unanimidade. Documento oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, Meio Ambiente, Assistência Social e Habitação. **Indicações nº 27 e 28/2025**, subscritas pelo vereador Valdomiro de Souza, o qual após lido, foi discutido, votado e aprovado por **unanimidade**. No **grande expediente** nenhum vereador fez uso da Tribuna, em continuidade, o senhor presidente, nos termos da Lei Orgânica Municipal, especialmente o § 1º do art. 37, colocou a proposta de emenda a Lei Orgânica nº 01/2025 em segunda discussão e votação. Diante disso, o senhor presidente solicitou à primeira secretária que fizesse a leitura de artigo por artigo, os quais após lidos e discutidos foram votados e aprovados por **unanimidade**, assim sendo a proposta de emenda a Lei Orgânica nº 01/2025 que, “**Altera o art. 54 da Lei Orgânica Municipal de Turuçu para adotar no processo legislativo orçamentário municipal as emendas impositivas previstas na Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015, Emenda Constitucional nº 100, de 26 de junho de 2019, e Emenda Constitucional nº 126, de 21 de junho de 2022**” foi **aprovado** por **unanimidade**. Em seguida, o senhor presidente solicitou à primeira secretária que fizesse a leitura do Projeto de Lei constante na Mensagem nº 21/2025, oriunda do Executivo. Após a leitura, foi colocado em discussão e votação o regime de urgência solicitado na mensagem, o qual foi aprovado por **unanimidade**. Em seguida, o projeto foi encaminhado às comissões permanentes para os devidos pareceres. O vereador Fábio fez uso do espaço das **Explicações pessoais**. E como mais nenhum vereador fez comunicação a Casa ou comunicação pessoal, em continuidade, o senhor Presidente convocou os senhores vereadores para uma audiência pública para apresentação do relatório de gestão referente ao 1º quadrimestre de 2025, pela Secretaria Municipal de Saúde, Meio Ambiente, Assistência Social e Habitação, a realizar-se no dia 29 de maio de 2025, às 13:30 horas. Logo após, o senhor presidente encerrou a presente Sessão e convocou os senhores vereadores para uma Sessão Ordinária a realizar-se no dia 30 (trinta) de maio de 2025 às 13:30 (treze horas e trinta minutos). E para constar, pediu que se lavrasse esta ATA, que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pela Primeira Secretária.

Sala das Sessões, 26 (vinte e seis) de maio de 2025.

MARCELO POLLNOW

Presidente

GISELE DOS SANTOS

AMARAL

1.º Secretária